



## PORTARIA Nº 491/2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que <mark>di</mark>spõe os incisos VII e X do art. 80, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que através da Lei Estadual nº 6.123/68 é autorizado a cessão de servidores da Prefeitura Municipal a outros órgãos Públicos;

## **RESOLVE:**

- Art. 1º FICAR CEDIDA À PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ, nos moldes do Termo de Permuta, a servidora VILMA DA SILVA NASCIMENTO ARAÚJO, Professora, Matrícula nº 240109, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo. Com o Senhor ALEXANDRE COSTA DA SILVA, Professor, Matrícula nº 26408, ambos com ônus para os órgãos de origem.
- Art. 2º O Município de SALOÁ, deverá encaminhar mensalmente a comprovação da assiduidade da supracitada Servidora.
  - Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 05/07/2024.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 24 de julho de 2024.

## João Lucas da Silva Cavalcante **Prefeito**

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos ternos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 24 de Julho de 2024.

José Daniel Brasileiro Feliciano Filho Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública



